



Fone 45 3268 2140

DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
Município de São José das Palmeiras/PR.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



Fone 45 3268 2140

Selo Oxtxj.N05mH.cdpl7, Controle: I7PpT.Cr314
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno -

Oficial
Avenida Paraná n° 1481- Centro- Santa Helena/PR

Fone: (45)3268-1200 CEP: 85.892-000 E-mail:

cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Semelhança de ALCERI NERVIS Dou fé

SANTA HELENA-PR, 12 de junho de 2019 - 15:22:12h.

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião () Peri Backer Bueno - Substituto ()

Bruna M.Weirich Lunkes- Esc. Jurtada () Denise Rosa- Esc. Jurtada ()



PROCURAÇÃO

Outorgante (s): ALJABRAS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP, empresa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.808.214/0001-38, Situada Avenida Brasil 2176, Sala 02, Centro – Santa Helena/PR.

Outorgado (s): DOUGLAS ANTONIO ROSARIO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG: 8.563.424-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob n° 045.943.429-22, Residente e Domiciliado na Rua Para 2564, Cidade Alta - Santa Helena/PR.

PODERES: Pelo Presente Instrumento Particular de Procuração, a outorgante nomeia e constitui o outorgado seu procurador, para com esta se apresentar, com amplos poderes, representá-lo, a fim de participar de todos os processos licitatórios em nome da mesma, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar Anexos e Atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes aos certames em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bõm, firme e valioso.

Essa Procuração tem validade até 10 de Junho de 2020.



Santa Helena/PR, 10 de Junho de 2019.

ALCERI NERVIS

CPF: 771.570.289-72

RG: 332239-1

REPRESENTANTE DA EMPRESA

Avenida Brasil, 2176, Sala 02, Centro – Santa Helena/PR.
Cep: 85892 - 000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 DOUGLAS ANTONIO ROSARIO

DOC. IDENTIFIC. / ÔRG. EMISSOR / UF
 6563424-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 045.943.429-22 01/07/1985

FUNÇÃO
 ANTONIO ROSARIO
 ANILDA ROSARIO

CATEGORIA
 AC

Nº REGISTRO VALORIZE DATA HABILITACAO
 03390889260 17/12/2020 21/09/2004

ORGANIZACAO

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL DATA EMISSAO
 SANTA HELENA, PR 21/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
 15681002755
 PR910032164

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
 1212759350

PRORRIDO PLASTIFICAR
 1212759350

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALJABRAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

CNPJ: 07.808.214/0001-38

NIRE: 41205635567

1) **ALCERI NERVIS**, brasileiro, natural de Santa Helena - Pr, divorciado, nascido em 20 de Agosto de 1971, empresário, portador do CPF nº 771.570.289-72, documento de identidade R.G. nº 3.132.239-1, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Brasil, 2176, apartamento 01, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000;

2) **ELIANA RODRIGUES SANTANA**, brasileira, solteira, natural de Umarama - Pr, empresária, nascida em 29 de Maio de 1984, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 2176, Apartamento 01, centro, Cidade de Santa Helena – Pr, 85892-000, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.290.496-2 expedida pelo instituto de identificação do Paraná e CPF nº 053.276.779-90;

Únicos empresários componentes da empresa **ALJABRAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede na Av. Brasil, 2176, sala 02, centro, Cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.808.214/0001-38, com contrato social devidamente Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205635567 em 27 de janeiro e 2006 e ultima Alteração contratual sob nº 20133965732 em 20 de Agosto de 2013, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato primitivo de acordo com as clausulas a seguir:

1ª Retira-se da sociedade a empresária **ELIANA RODRIGUES SANTANA**, vendendo e transferindo suas quotas ao sócio remanescente **ALCERI NERVIS**, acima já qualificado, pelo valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), divididos em 3.800 (três mil e oitocentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pagas a vista em moeda corrente do País, servindo este instrumento como forma de quitação de quotas ora vendidas, não deixando nem um resquício financeiro.

2ª: Em vista da presente alteração o capital social no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), divididos em 190.000 (cento noventa mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país ficou assim distribuído para a empresária:

Empresário	Quotas	capital
ALCERI NERVIS	190.000	R\$ 190.000,00

3ª: O sócio remanescente **ALCERI NERVIS** declara conhecer toda a situação econômica financeira da sociedade ora adquirida.

Eliana R. Santana
Alcéri Nervis



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 14:43 SOB N° 20185712100.
PROTOCOLO: 185712100 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804087186. NIRE: 41205635567.
ALJABRAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALJABRAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 07.808.214/0001-38
NIRE: 41205635567

4ª O sócio remanescente **ALCERI NERVIS**, compromete-se num prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias a contar desta data a indicar novo sócio cotista para permanência da personalidade Jurídica, conforme do artigo 1.033, inciso IV da Lei nº 10.406/2002.

5ª: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ALJABRAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 07.808.214/0001-38
NIRE: 41205635567

1) ALCERI NERVIS, brasileiro, natural de Santa Helena - Pr, divorciado, nascido em 20 de Agosto de 1971, empresário, portador do CPF nº 771.570.289-72, documento de identidade R.G. nº 3.132.239-1, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Brasil, 2176, apartamento 01, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000.

Único empresário componente da empresa **ALJABRAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede na Av. Brasil, 2176, sala 02, centro, Cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.808.214/0001-38, com contrato social devidamente Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205635567 em 27 de janeiro e 2006 e ultima Alteração contratual sob nº 20133965732 em 20 de Agosto de 2013,, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato primitivo mediante as cláusulas seguinte:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de **ALJABRAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, e terá sede e domicilio na Av. Brasil, 2176, sala 02, centro, cidade de Santa Helena, estado do Paraná CEP: 85892-000. (art.997, II, CC/2002

2ª: O capital social no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), divididos em 190.000 (cento e noventa mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do País, ficou assim distribuídos para o empresário:

Empresário	quotas	capital
ALCERI NERVIS	190.000	R\$ 190.000,00 (art.997, III, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 14:43 SOB Nº 20185712100.
 PROTOCOLO: 185712100 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904087186. NIRE: 41205635567.
 ALJABRAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Eliziana R. Souto

Alcéri Nervis

[Handwritten signatures and initials]

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 ALJABRAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 07.808.214/0001-38
 NIRE: 41205635567

3ª. O objeto é Comercio varejista de material de construção, comercio varejista de pedras irregulares, construção e edificações residenciais e comerciais, serviços técnicos arquitetônicos, serviços técnico de engenharia, acabamento na construção civil, pintura, calçamento, serviços na área de jardinagem, serviços de terraplanagem e escavações, transporte rodoviário de carga em geral municipal, locação de tratores agrícolas, maquinas e caminhões, serviço de construção de rede de água e esgoto.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Janeiro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

5ª. A administração da sociedade caberá à **ALCERI NERVIS** com poderes de atribuições de sócio administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

6ª O sócio remanescente **ALCERI NERVIS**, compromete-se num prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias a contar desta data a indicar novo sócio cotista para permanência da personalidade Jurídica, do artigo 1.033, inciso IV da Lei nº 10.406/2002.

7ª. Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

8ª. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071, 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

9ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela empresaria.

10ª Os sócios poderão, e comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, mas todos respondem solidariamente pelo valor total do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 14:43 SOB Nº 20185712100.
 PROTOCOLO: 185712100 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804087186. NIRE: 41205635567.
 ALJABRAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Antonia Helena R. Santana
 Alina Helena R. Santana

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALJABRAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 07.808.214/0001-38
NIRE: 41205635567

11ª. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

- Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

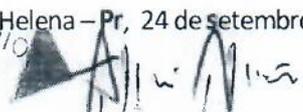
12ª O administrador declara, sob as penas da lei de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, Poe lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

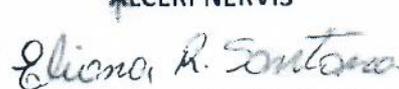
13ª: A empresa declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de EPP – Empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/14/12/2006.

14ª Fica eleito o foro de Santa Helena, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Santa Helena – Pr, 24 de setembro de 2018


ALCERI NERVIS


ELIANA RODRIGUES SANTANA






CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 14:43 SOB Nº 20185712100.
 PROTOCOLO: 185712100 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804087186. NIRE: 41205635567.
 ALJABRAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br




Selo UA9QF.9hVPZ.Q09hc, Controle: uWzLr.zzJM2
Consulte esse selo em <http://funapen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno-Oficial

Avenida Paraná n.º 1481- Centro- Santa Helena/PR

Fone: (45)3268-1200 CEP:85.892-000 E-mail:

cartorio.de.protestos@hotmai.com

Reconheço firma por Verdadeira de ALDOERI NERONIS e EL'ANA RODRIGUES SANTANA. Dou fé.

SANTA HELENA-PR, 24 de setembro de 2018 - 13:17:24h.

Dulce D'Agostini Bueno - Tabela () Pari Backer Bueno - Substituto ()
Bruna M.Weirich Lunkes- Esc. Jurtada () Denise Rosa- Esc. Jurtada ()



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 14:43 SOB N° 20185712100.
PROTOCOLO: 185712100 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804087186. NIRE: 41205635567.
ALJABRAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação